

Ementa: (de) Autoriza denominação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sertânia, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo do município de Sertânia, autorizado a denominar de rua São Vicente, a arteria conhecida vulgarmente com o mesmo nome, situada nos fundos do Albergue, desta cidade, na rua da Saudade (Alto do Cemitério);

Art. 2º - Também, fica autorizado o chefe do poder Executivo do Município, a abrir o crédito que se fizer necessário, para fazer face às despesas que decorrem com a aquisição das placas indicativas e afixação das mesmas;

Art. 3º - Esta lei terá vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

02
Saco Municipal de Sertãoia,
em 07 de novembro de 1972.

~~Erasmirino da Moura~~
Prefeito

~~Fernando Moura~~
Secretário